

368/2002 de 27/06/2002, com base na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo/ Dez-2024 de recurso financeiro no valor de (R\$15.523,67), referente a Deliberação nº. 047/2022 – FIA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e /ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldo/ Dez-2024 de recurso financeiro no valor de (R\$10.947,70), referente a Deliberação nº. 089/2019 – FIA/PR, Incentivo Atenção a Criança e adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, Paraná, 12 de março de 2025.

**LUCI PALICER**

Presidente CMDCA

**Publicado por:**

Juliano Ortiz da Silva

**Código Identificador:**C1796089

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 08/2025 (EXCLUSIVO ME/EPP–LCN 123/2006 E**  
**LCN.147/2014)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**  
**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para a aquisição de materiais de construção diversos a serem utilizados em prédios públicos, estradas, pontes e demais locais, conforme a necessidade do município por um período de até 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr, o valor máximo de **R\$ 1.650.393,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 08/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00 do dia 28/03/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 28/03/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15 min. do dia 28/03/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**

Pregoeiro Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**ECCC0655

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, CNPJ nº 37.584.276/0001-74

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 767/2024.

**VIGENCIA:** Até a data de 31/12/2025.

**VALOR:** R\$ R\$ 22.389,36 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**DATA ASSINATURA:** 11/03/2025.

**FORO:** Comarca de Curitiba – PR.

Jundiá do Sul - PR, 11 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**D7DB6532

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO C.M.S. LAPA/PR Nº 001/2025**

**APROVA**

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa – CMS/PR, regulamentado conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em 04 de abril de 1990, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 3911, de 24 de fevereiro de 2022 que altera o §1º, do Art. 2º da Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 26792, de 24 de março de 2023 e Decreto nº 26793, de 24 de março de 2023, no uso de sua competência regimental, reunido na 1ª REUNIÃO ORDINARIA de 2025 – 339ª RO, por unanimidade dos conselheiros presentes,

**RESOLVE:**

APROVAR a utilização dos saldos remanescentes das Propostas de Aquisição de Equipamentos – Materiais Permanentes nº 09477.318000/1200-02 no montante de R\$ 5.619,57, nº 094477.318000/1190-8 no valor de R\$ 18.167,51 e nº 09477.318000/1177-03 no valor de R\$ 20.660,82, que serão utilizados pela Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Lapa, PR 24 de fevereiro de 2025.

**ROSIELE B. DOS SANTOS CORDEIRO**

Membro

Publicado por:

Jessica Dos Santos

Código Identificador:87FA9B3D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35 2025**

Exercício: 2025							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 35 / 2025							
DATA: 13/03/2025	PROTOCOLO: 61 / 2025	PROCESSO: 61					
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: E. P. MARANHA & CIA LTDA							
CNPJ: 04.469.467/0001-36		Insc. Estadual: 9023538447					
Endereço: JOUBERT DE CARVALHO, 306							
Bairro: ZONA 1	Cidade: MARINGÁ - PR	CEP: 87.013-200					
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS COMO VIOLA CAIPIRA, PALHETA E ENCORDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES DE JARDIM OLINDA.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa E P MARANHA & CIA LTDA - EPP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS COMO VIOLA CAIPIRA, PALHETA E ENCORDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES DE JARDIM OLINDA, pelo valor de R\$ 5.522,00 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1400120608001629033390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO					
1400120608001629034490520000	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30930	Viola Rozini Caipira Clássica Acústica Fosco Imbuia	UN	4,00	1.298,00	5.192,00
1	2	30931	Encordoamento Gianini Cobra Viola	UN	8,00	35,00	280,00
1	3	30932	Palheta Diversas para instrumento cordas - Pal500	UN	10,00	5,00	50,00
<b>Total:</b>							<b>5.522,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL				Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							

**WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:435ACF15

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº44/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 44/2025 – De 14/03/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Tomazina	14/03/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CISLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00
Denis Nunes de Macedo	Assistente Social	Tomazina	14/03/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CISLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:59FD99E7

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº45/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 45/2025 – De 05/03/2025 à 10/03/2025**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Fernando Granemann Camargo	Motorista	Ribeirão Claro	05/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$80,00
Luiz Fernando Granemann Camargo	Motorista	Ribeirão Claro	07/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$ 40,00
Luiz Fernando Granemann Camargo	Motorista	Ribeirão Claro	10/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
Código Identificador:4F9BB2F7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL: - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICIPIO DE LARANJAL* POR INTERMÉDIO DA EMPRESA BENICIO PNEUS LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE LARANJAL com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80 neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 070.805.019.03, residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal doravante denominado CONTRATANTE, e BENICIO PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33, com sede na Rua Zeze Moreira nº 505 Bairro Floresta CEP 89.212-305, Cidade de Joinville SC, neste ato representado pela Srª. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 411.729.408-35, residente e domiciliada na Rua Conego Thomas nº 87 Bairro centro CEP: 12.450-000 Cidade de Santo Antônio do Pinhal SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº35/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto registro de preços para Aquisição de Pneus a serem utilizados na Frota Municipal. Para comprovar o reequilíbrio econômico financeiro a empresa demonstrou com documento anexados nos autos do processo (notas fiscais e tabelas de composição de custos) que comprovam a variação do preço dos produtos. Conforme o artigo 130 da Lei nº 14.133/2021 prevê que, quando se aumentar ou diminuir os encargos do contratado, a Administração Pública deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação Permanece inalterado.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- estar formalmente demonstrado no processo que a forma de entrega dos produtos.
- juntado relatório que discorra sobre a, informações de que os produtos tenham sido entregue regularmente;

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Com a alterações, o valor da contratação passará a ser, conforme tabela abaixo.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário
LOTE: 001 -	PNEU 165/70R13	SAILUN	UN	273,75
LOTE: 002 -	PNEU 175/65R14	WINDFORCE	UN	263,40
LOTE: 003 -	PNEU 175/70R13	TORNEL	UN	246,90
LOTE: 004 -	PNEU 175/70R14	JK	UN	293,75
LOTE: 006 -	PNEU 185/70R14	JK	UN	284,03
LOTE: 007 -	PNEU 195/60R15	LINGLONG	UN	287,00
LOTE: 008 -	PNEU 205/55 R16	SUNWIDE	UN	343,95
LOTE: 012 -	PNEU 14.9X28 - 12 LONAS R1	EMPEROR	UN	1808,47
LOTE: 023 -	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	CHENGSHAN	UN	1.531,54
LOTE: 024 -	PNEU 1000X20 LISO	CHENGSHAN	UN	1.415,88
LOTE: 027 -	PNEU 195/75R16	DOUBLEKING	UN	437,50
LOTE: 032 -	PNEU 215/50 R17	XBRI	UN	381,25
LOTE: 034 -	PNEU 215/75R17.5 LISO	XBRI	UN	754,00
LOTE: 035 -	PNEU 235/75R17.5 LISO	XBRI	UN	869,84
LOTE: 036 -	PNEU 235/75R 17.5 BORRACHUDO	XBRI	UN	921,16
LOTE: 037 -	PNEU 235/75R15 MISTO	SUNWIDE	UN	543,87